



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

ATA Nº 3/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, realizada em 03 de julho de 2024, às 14 horas, via Webconf-UFSC.

1 Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se o
2 Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (CGEEL), com a presença dos seguintes
3 membros: Prof. Miguel Moreto, Coordenador do CGEEL; Professores(as) Katia Campos de Almeida
4 (EEL), Laurent Didier Bernard (EEL), Mauricio Valencia Ferreira da Luz (EEL), Richard Demo Souza
5 (EEL), Walter Pereira Carpes Junior (EEL), Ana Kelly Marinoski Ribeiro (EGR), Leonardo Silveira
6 Borges (MTM) e Marta Elisa Rosso Dotto (FSC), Representantes Docentes; Eng.º Gabriel Lopes
7 Kahler, Representante do CREA-SC; e Flávia Rosa de Andrade, Representante Discente; sob a
8 Presidência do Coordenador do CGEEL. O Prof. Roberto Francisco Coelho, Subcoordenador do
9 CGEEL; e os(as) Professores(as) Eduardo Augusto Bezerra (EEL), Tatiana Silva Leite (ECZ), Bárbara
10 Segal Ramos (ECZ) e Juliane Silva de Almeida (EGR), Representantes Docentes; justificaram suas
11 ausências e/ou contataram seus suplentes. Constatado o quórum, às quatorze horas e cinco
12 minutos, o Presidente cumprimentou os membros e passou à ordem do dia, enviada
13 anteriormente por meio eletrônico. A pedido do Presidente e do Prof. Laurent, Coordenador de
14 Estágios, foi excluído o item II (discussão sobre solicitações de extensão de período de estágio ao
15 final do curso). A pauta, após este ajuste, foi aprovada por unanimidade. **ITEM I –**
16 **Encaminhamentos relativos à Resolução Normativa 189/CUn/2024:** O Presidente apresentou a
17 Resolução Normativa 189/CUn/2024 (RN189) e ofícios da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
18 com orientações e sugestões, bem como minuta de ofício circular do CGEEL com recomendações
19 acerca da RN189, documentos enviados anteriormente aos membros do colegiado por meio
20 eletrônico. A PROGRAD propôs que o semestre letivo 2024/2 tenha 16 semanas, iniciando em
21 02/09/2024. Os membros do colegiado sugeriram manter o semestre letivo 2024/2 com 18
22 semanas, iniciando em 19/08/2024. Colocado o ofício circular do CGEEL em debate, a
23 representação discente sugeriu modificar o texto que define se o(a) estudante aderiu ou não à
24 paralisação estudantil, apresentando sugestão. Os membros do colegiado também colaboraram.
25 Foi então considerado como estudante que aderiu a paralisação aquele (1) que tenha notificado o
26 professor durante o período de paralisação ou que apresente comprovação de participação no
27 movimento estudantil e (2) que não tenha realizado avaliações após a aprovação da RN189.
28 Outras sugestões de alterações no ofício circular foram apresentadas pelos membros do
29 colegiado. Após alguns ajustes, colocado em votação, o **Ofício Circular nº 5/2024/CGEEL** com
30 recomendações acerca da RN189 foi **aprovado** por **unanimidade**. O ofício circular deverá ser
31 encaminhado à Chefia do Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica (EEL) e à Direção do
32 Centro Tecnológico (CTC), que deverá fazer posterior encaminhamento à PROGRAD. Nada mais
33 havendo a tratar, às quinze horas e quinze minutos, o Presidente agradeceu a presença de todos e
34 encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maykon Bergmann Martins, Chefe de Expediente da
35 Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, lavrei a presente ata, que, se
36 aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado. Florianópolis, 03 de julho de 2024.
37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA